

**REGISTRO DE IMÓVEIS
DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO**

RUA CANDIDO LEÃO N.º 45 - Conj. 303
ESTADO DO PARANÁ - COMARCA DE CURITIBA

Escrevente
Juramentada **ENEIDE CUNICO SCHWAB**
Titular: **EDHMAR CUNICO**

C.P.F. 006418049/80

REGISTRO GERAL

FICHA

1

MATRÍCULA N.º 41.148-

RUBRIC

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL. Lote de terreno nº.12, da quadra nº.11, da planta Jardim AFONSO MACEDO, nesta cidade, - medindo 12,90 metros de frente para o prolongam. da rua Saza Lattes; - medindo 30,00 metros do lado direito, de quem da rua olha, confronta com o lote número onze, e do lado esquerdo mede 30,00 metros, onde confronta com o lote número treze,, tendo 12,90 metros na linha de fundo, onde confronta com Maria J.F. de Souza. -Com a área 387,00m². Sem edificação. **PROPRIETÁRIOS: AFONSO BERNARDO SCHLEDER DE MACEDO** e sua mulher **TEREZA CORREIA DE MACEDO**, brasileiros, ele economista, CI. RG. 268.036-Pr., ela do lar, CI.RG. 724.292-Pr., e CPF.MF. 002.372.56 9-91 residentes na rua Augusto Stresser, 1990, nesta cidade, **PEDRO SCHLEDER DE MACEDO** e sua mulher **DIVA DULCIO DE MACEDO**, brasileiros, ele economista, CI.RG. 246.401-Pr., ela do lar, CI.RG. 662.821-Pr., e CPF.MF. 005.207.649-00, residentes na rua Prefeito Angelo Lopes, 1890 nesta cidade, e **GERALDO JOAQUIM ROSÁRIO SCHLEDER DE MACEDO** e sua mulher **ARLETE CHINASSO DE MACEDO**, brasileiros, ele economista, CI.RG. 211.288-Pr., ela do lar, CI.RG. 277.901-Pr., e CPF.MF. 005.096.559-04 residentes na rua Fernandes de Barros, 2010, nesta cidade.. **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº. 34.744, deste ofício. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 9 de novembro de 1989. Oficial

Observação: As medidas e confrontações foram fornecidas pelas partes conf. prov. 356/84 da Corregedoria Geral de Justiça.-

R.1-41.148- INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL. P. 90.745. Nos termos da Escritura Pública de transferência de bens imóveis para integralização de capital, lavrada no 5º Tabelionato desta cidade, fls. 132 a 139 do livro 544-na, em 28 de setembro de 1989, **AFONSO BERNARDO SCHLEDER DE MACEDO** s/mulher **TEREZA CORREIA DE MACEDO**, **PEDRO SCHLEDER DE MACEDO** s/mulher **DIVA DULCIO DE MACEDO** e **GERALDO JOAQUIM ROSÁRIO SCHLEDER DE MACEDO** e s/mulher **ARLETE CHINASSO DE MACEDO**, já qualificados, transmitiram o imóvel objeto desta matrícula, à **ADMINISTRADORA DE BENS AM LTDA.**, com sede na rua Marechal Floriano Peixoto, 96, 10º andar, nesta cidade, CGC/MF. 81.406.704/000 1-60; pelo valor global de Rcz\$510.000,00, incluído neste valor diversos lotes de terreno do mesmo loteamento. ITBI não incide. Custas: - 1,65VRC- Rcz\$81,18. (jm) O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 9 de novembro de 1989. Oficial

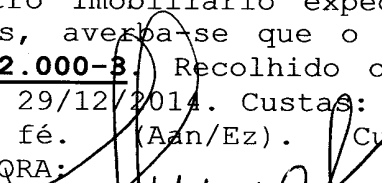
R-2-41.148.- COMPRA E VENDA: Prenot. nº 92.027. = Escritura Pública, lavrada nas notas do 5º Tabelião, as fls 023, do livro 557-NA, em data de 18/12/89, **ADMINISTRADORA DE BENS AM LTDA**, já qualificada, **vendeu o imóvel objeto desta matrícula à ENGEFOTO ENGENHARIA DE AEROLEVANTAMENTOS S/A**, pessoa jurídica de direitos privados com sede nesta Capital a rua Roberto Glaser nº 99, inscritos no CGC nº 76.436.849/0001-74, pelo valor de 1.300,00 (Hum mil e trezentos cruzados novos) **sem condições:** ITBI nº 26.085/89, recolhido 2% sobre NCZ\$ 18.220,65. **CUSTAS:** 3,1(VRC)-NCZ\$ 448,41. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 09 de Janeiro de 1.990. (AC).OFICIAL

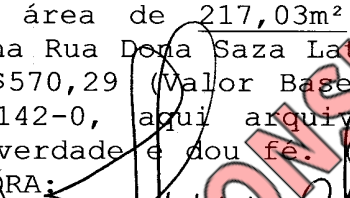
R.3 - 41.148 - COMPRA E VENDA: P.94.926 - Nos termos da Escritura Pública de compra e venda, lavrada em 10 de setembro de 1990, à fl. 241 do livro 557-NA. nas notas do 5º Tabelionato, desta Comarca, **ENGEFOTO ENGENHARIA DE AEROLEVANTAMENTOS S/A**, já qualificada, **vendeu o imóvel objeto desta matrícula, à MONICA ROSS KINDER**, brasileira, analista de sistemas, portadora da C.I.nº 1.465.2


SEGUE NO VERSO

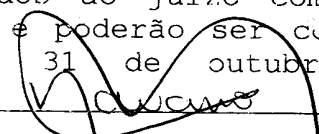
MATRÍCULA N.º
41.148

CONTINUAÇÃO

Av.7-41.148-**COMPLEMENTAÇÃO DE INDICAÇÃO FISCAL**: Protocolado sob nº 294.781, em 18/05/2016. Nos termos do requerimento e da Declaração do Cadastro Imobiliário expedida pela Prefeitura Municipal, aqui arquivados, averba-se que o imóvel possui a **Indicação Fiscal nº 68.276.012.000-3**. Recolhido o Funrejus, conforme Lei Estadual nº 18.415 de 29/12/2014. Custas: 60(vrc)-R\$10,92. O referido é verdade e dou fé. (Aan/Ez). Curitiba, 30 de maio de 2016. REGISTRADORA: 

Av.8-41.148-**CONSTRUÇÃO**: Protocolado sob nº 294.781, em 18/05/2016. Nos termos do Requerimento, Certificado de Conclusão de Obras expedido pela Prefeitura Municipal, CND do INSS nº 001052016-88888057, emitida em 12/05/2016; ART/Crea sob nº 1786830, que ficam arquivados, averba-se que no imóvel desta matrícula foi efetuada uma construção, com a área de 217,03m², em alvenaria, com 02 pavimentos, localizada na Rua Dona Saza Lattes, nº 676, Recolhido o FUNREJUS no valor de R\$570,29 (Valor Base R\$285.144,86), conforme guia nº 24000000001550142-0, aqui arquivada. Custas: 2156(vrc)-R\$392,39. O referido é verdade e dou fé. (Aan/Ez). Curitiba, 30 de maio de 2016. REGISTRADORA: 

Av.9-41.148-**CANCELAMENTO DE PENHORA**: Protocolado sob nº 297.157, em 04/08/2016. Nos termos do Ofício nº 1133/2016-ac, datado de 03/08/2016, expedido pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Cível, Foro Regional de São José dos Pinhais/PR, extraído dos Autos de Embargos de Terceiro nº 0003984-12.2013.8.16.0035, e liberado nos autos de Cumprimento de Sentença nº 0011276-43.2016.8.16.0035, recebido através de comunicação eletrônica do Tribunal de Justiça deste Estado, com data de envio em 03/08/2016, aqui arquivado, fica cancelada a penhora registrada sob nº 05. Isento do recolhimento do FUNREJUS, conforme previsto no art.3º, VII, b-04, da Lei Estadual nº 12.216 de 15/07/1998, alterado pelo art.1º da Lei Estadual 12.604 de 02/07/1999. Custas: 647(vrc)-R\$117,72. O referido é verdade e dou fé. (Jb/lv). Curitiba, 16 de agosto de 2016. REGISTRADORA: 

AV-10/41.148 - INDISPONIBILIDADE: Protocolado sob nº 308.269, em 25/10/2017. Procede-se a esta averbação, conforme Relatório de Consulta de Indisponibilidade de Bens, emitido através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, protocolo nº 201710.2312.00387725-IA-690, para fazer constar que foi decretada a Indisponibilidade de bens e direitos em nome **MARINO PEREIRA**, inscrito no CPF/MF sob nº 318.493.429-20, de acordo com decisão proferida nos autos processo nº 18270008619985090011, que tramita na 11ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR. Os valores devidos a título de Emolumentos e FUNREJUS serão informados ao juízo competente para inclusão na conta geral do processo, e poderão ser corrigidos por ocasião do pagamento. Curitiba/PR, 31 de outubro de 2017. Registradora Substituta  (Nathália Navarro).***.

AV-11/41.148 - INDISPONIBILIDADE: Protocolado sob nº 333.118, em 17/01/2020. Procede-se a esta averbação, conforme Ordem de Indisponibilidade, emitida em 16/01/2020, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, protocolo nº 202001.1618.01035403-IA-610,

SEGUE

CONTINUAÇÃO

para fazer constar que foi decretada a Indisponibilidade de bens e direitos em nome de **MARINO PEREIRA**, inscrito no CPF/MF sob nº 318.493.429-20, de acordo com decisão proferida nos autos do processo nº 00181369420188160001, que tramita na 11ª Vara Cível de Curitiba/PR. Os valores devidos a título de Emolumentos e FUNREJUS serão informados ao juízo competente para inclusão na conta geral do processo, e poderão ser corrigidos por ocasião do pagamento. Curitiba-PR, 22 de janeiro de 2020. Registradora Substituta _____ (Nathália Navarro).***.

R-12/41.148 - PENHORA: Protocolado sob nº 353.590, em 13/10/2021. Procede-se ao presente registro, conforme Ofício nº 0008237-54.2008.8.16.0185.0002, expedido em 29/09/2021, por Ordem do MM. Juiz de Direito, Dr. Marcelo Mazzali, extraído dos autos nº 0008237-54.2008.8.16.0185, oriundo da 3ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba/PR, na qual figuram como Exequente **MUNICÍPIO DE CURITIBA/PR**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.417.005/0001-86 e como Executados Marines Fortcamp Pereira e seu esposo Marino Pereira, para fazer constar que o imóvel da presente matrícula fica **PENHORADO** para garantia da dívida no valor de R\$1.303,08 (um mil e trezentos e três reais e oito centavos). Os valores devidos a título de Emolumentos e FUNREJUS serão informados ao juízo competente para inclusão na conta geral do processo, e poderão ser corrigidos por ocasião do pagamento. Selo Funarpen: 0389v.w7D5L.QiBmM-Gfud0.4iysP. Curitiba-PR, 20 de outubro de 2021. Oficial Registrador _____ (Marcio de Vasconcelos Martins).***.

R-13/41.148 - PENHORA: Protocolado sob nº 355.398, em 26/11/2021. Procede-se ao presente registro, conforme Ofício nº 0018201-37.2009.8.16.0185, expedido em 18/11/2021, por Ordem do MM. Juiz de Direito, Dr. Plínio Augusto Penteado de Carvalho, extraído dos autos nº 0018201-37.2009.8.16.0185, oriundo da 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba/PR, na qual figuram como Exequente **MUNICÍPIO DE CURITIBA/PR**, e como Executado **MARINO PEREIRA**, para fazer constar que o imóvel da presente matrícula fica **PENHORADO** para garantia da dívida no valor de R\$1.324,64 (um mil e trezentos e vinte e quatro reais e sessenta e quatro centavos). Os valores devidos a título de Emolumentos e FUNREJUS serão informados ao juízo competente para inclusão na conta geral do processo, e poderão ser corrigidos por ocasião do pagamento. Selo Funarpen: 0389v.w7D5L.kINmM-Gfxb0.4iysX. Curitiba-PR, 06 de dezembro de 2021. Oficial Registrador _____ (Marcio de Vasconcelos Martins).***.

R-14/41.148 - PENHORA: Protocolado sob nº 367.394, em 19/09/2022. Procede-se ao presente registro, conforme Termo de Penhora nº 0017577-75.2015.8.16.0185.0002, expedido em 11/05/2022, por Ordem do MM. Juízo de Direito da 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais da Comarca de Curitiba/PR, extraído dos autos de Execução Fiscal sob nº 0017577-75.2015.8.16.0185, na qual figuram como Exequente **MUNICÍPIO DE CURITIBA/PR**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.417.005/0001-86, e como Executado **MARINES FORTCAMP PEREIRA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 845.781.229-72, e **MARINO PEREIRA**,

SEGUIE

RUBRICA

ℓ

FOLHA

03F

Mat./41.148

CONTINUAÇÃO

inscrito no CPF/MF sob nº 318.493.429-20, para fazer constar que o imóvel da presente matrícula fica *PENHORADO* para garantia da dívida. Valor da Causa: R\$1.799,88 (um mil e setecentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos). Os valores devidos a título de Emolumentos e FUNREJUS serão informados ao juízo competente para inclusão na conta geral do processo, e poderão ser corrigidos por ocasião do pagamento. Selo Funarpen: F389n.IYqLP.sXCsl-D3fVv.ejHFu. Curitiba-PR, 04 de outubro de 2022.
Rodrigo Varela da Silva - Registrador Substituto. Oficial
Registrador: Marcio de Vasconcelos Martins.***

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 15,84**

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br